

Esta licitação possui 3 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

453230.8062022 .465661 .4394 .43723008



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 3
Nº 00806/2022 (SRP)

Às 10:20 horas do dia 30 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 203/2022 de 10/10/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 806/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00806/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de descartáveis e dispensers, tendo em vista Itens em andamento..

Item: 64
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico
Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível , Esterilidade: Estéril , Cor: Branca , Comprimento Cano: Mínimo 80 MM, Tipo: Par , Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.155
Valor Máximo Aceitável: R\$ 43,0700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES, **pelo melhor lance de R\$ 12,9700 e a quantidade de 4.155 Caixa 100,00 UN .**

Item: 66
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico
Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível , Esterilidade: Estéril , Cor: Branca , Comprimento Cano: Mínimo 80 MM, Tipo: Par , Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.781
Valor Máximo Aceitável: R\$ 43,8600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES, **pelo melhor lance de R\$ 13,3600 e a quantidade de 4.781 Caixa 100,00 UN .**

Item: 68
Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico
Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível , Esterilidade: Estéril , Cor: Branca , Comprimento Cano: Mínimo 80 MM, Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.407
Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES, **pelo melhor lance de R\$ 12,9600 e a quantidade de 2.407 Caixa 100,00 UN .**

Item: 76
Descrição: Papel higiênico
Descrição Complementar: Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado E Simples
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 15.934
Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,5600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Fardo 64,00 UN
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 77
Descrição: Papel higiênico
Descrição Complementar: Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado E Simples
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.239
Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,5600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Fardo 64,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEIO OESTE PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 64,4900 e com valor negociado a R\$ 64,4000 e a quantidade de 1.239 Fardo 64,00 UN .**

Item: 97
Descrição: Saco Plástico Lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 200 L, Cor: Preta , Largura: 90 CM, Altura: 110 CM, Características Adicionais: Reforçado , Espessura: 12 Micra MICRA, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 539
Valor Máximo Aceitável: R\$ 148,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, **pelo melhor lance de R\$ 68,3000 e a quantidade de 539 Pacote 100,00 UN .**

Item: 100
Descrição: Saco plástico lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 7.049
Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,8700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 17,0600 e a quantidade de 7.049 Pacote 100,00 UN .**

Item: 101
Descrição: Saco plástico lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.349
Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,8700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, **pelo melhor lance de R\$ 17,5000 e a quantidade de 2.349 Pacote 100,00 UN .**

Histórico

Item: 64 - Luva para procedimento não cirúrgico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
	Volta de fase	29/03/2023 10:18:27	Volta de Fase para Julgamento
	Desfeito situação em análise	29/03/2023 10:19:11	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Item em análise
	Recusa de proposta	29/03/2023 10:26:15	Recusa da proposta. Fornecedor: GOEDERT LTDA, CNPJ/CPF: 79.846.465/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 11,5400. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
	Recusa de proposta	29/03/2023 10:27:11	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 11,5500. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
	Recusa de proposta	29/03/2023 10:27:30	Recusa da proposta. Fornecedor: VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.328.371/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 12,0000. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
	Recusa de proposta	04/04/2023 08:32:32	Recusa da proposta. Fornecedor: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.310.364/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 12,9000. Motivo: A proposta foi desclassificada, conforme estabelece o subitem 11.9, alínea "d" do presente edital.
	Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2023 09:13:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES, CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70.
	Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2023 09:22:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES, CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70.
	Aceite de proposta	06/04/2023 08:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES, CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 12,9700.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 66 - Luva para procedimento não cirúrgico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	29/03/2023 10:18:27	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	29/03/2023 10:19:41	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Item em análise
Recusa de proposta	29/03/2023 10:28:16	Recusa da proposta. Fornecedor: GOEDERT LTDA, CNPJ/CPF: 79.846.465/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 11,4900. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Recusa de proposta	29/03/2023 10:29:14	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 11,5000. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Recusa de proposta	29/03/2023 10:29:28	Recusa da proposta. Fornecedor: VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.328.371/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 12,0000. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Recusa de proposta	04/04/2023 08:33:12	Recusa da proposta. Fornecedor: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.310.364/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 12,9000. Motivo: A proposta foi desclassificada, conforme estabelece o subitem 11.9, alínea "d" do presente edital.
Aceite de proposta	06/04/2023 08:32:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES, CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 13,3600.
Habilitação de fornecedor	06/04/2023 08:54:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 68 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	29/03/2023 10:18:27	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	29/03/2023 10:20:06	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Item em análise
Recusa de proposta	29/03/2023 10:29:55	Recusa da proposta. Fornecedor: GOEDERT LTDA, CNPJ/CPF: 79.846.465/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 11,4700. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Recusa de proposta	29/03/2023 10:31:23	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 11,4800. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Recusa de proposta	29/03/2023 10:31:40	Recusa da proposta. Fornecedor: VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.328.371/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 12,0000. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Recusa de proposta	04/04/2023 08:33:57	Recusa da proposta. Fornecedor: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.310.364/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 12,9000. Motivo: A proposta foi desclassificada, conforme estabelece o subitem 11.9, alínea "d" do presente edital.
Aceite de proposta	06/04/2023 08:33:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES, CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 12,9600.
Habilitação de fornecedor	06/04/2023 08:54:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 76 - Papel higiênico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	29/03/2023 10:18:27	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	29/03/2023 10:20:30	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Item em análise
Recusa de proposta	29/03/2023 10:32:26	Recusa da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 64,4000. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Recusa de proposta	29/03/2023 10:32:36	Recusa da proposta. Fornecedor: FERNANDO DE AVIZ, CNPJ/CPF: 05.362.737/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 64,5600. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Recusa de proposta	29/03/2023 10:32:51	Recusa da proposta. Fornecedor: MEIO OESTE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.709.129/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 64,5600. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Recusa de proposta	04/04/2023 08:36:08	Recusa da proposta. Fornecedor: ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.796.075/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 64,5600. Motivo: a proposta foi desclassificada, conforme estabelece o subitem 11.9, alínea "d" do presente edital.
Recusa de proposta	04/04/2023 09:00:45	Recusa da proposta. Fornecedor: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.196.745/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 97,8700. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 11.9 alínea "e" do edital.
Recusa de proposta	04/04/2023 09:00:56	Recusa da proposta. Fornecedor: A.G DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 40.790.615/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 97,8800. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 11.9 alínea "e" do edital.
Recusa de proposta	04/04/2023 09:01:03	Recusa da proposta. Fornecedor: NK COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 00.201.018/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 97,8900. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 11.9 alínea "e" do edital.
Cancelado no julgamento	06/04/2023 08:34:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: Como não há mais propostas remanescentes, o item restou fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 77 - Papel higiênico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	29/03/2023 10:18:27	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	29/03/2023 10:20:52	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Item em análise
Recusa de proposta	29/03/2023 10:34:50	Recusa da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 64,4000. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Aceite de proposta	06/04/2023 08:38:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEIO OESTE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.709.129/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 64,4900.
Negociação de valor	06/04/2023 08:39:07	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: MEIO OESTE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.709.129/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 64,4900 e com valor negociado a R\$ 64,4000. Motivo: Negociação via chat
Habilitação de fornecedor	06/04/2023 08:54:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEIO OESTE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 19.709.129/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 97 - Saco Plástico Lixo

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	29/03/2023 10:18:27	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	29/03/2023 10:22:11	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Item em análise
Recusa de proposta	29/03/2023 10:35:22	Recusa da proposta. Fornecedor: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 45.471.842/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 36,6700. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Recusa de proposta	29/03/2023 10:35:38	Recusa da proposta. Fornecedor: FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.501.272/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 36,6800. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.

Recusa de proposta	04/04/2023 08:38:05	Recusa da proposta. Fornecedor: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.627.260/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 41,0000. Motivo: A proposta foi desclassificada, conforme estabelece o subitem 11.9, alínea "d" do presente edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2023 11:06:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, CNPJ/CPF: 13.559.782/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2023 11:07:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, CNPJ/CPF: 13.559.782/0001-45.
Aceite de proposta	06/04/2023 08:46:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, CNPJ/CPF: 13.559.782/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 68,3000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2023 08:54:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - CNPJ/CPF: 13.559.782/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 100 - Saco plástico lixo

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	29/03/2023 10:18:27	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	29/03/2023 10:22:36	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Item em análise
Recusa de proposta	29/03/2023 10:36:04	Recusa da proposta. Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 11.145.401/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 14,5800. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Recusa de proposta	29/03/2023 10:36:23	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 14,6000. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Aceite de proposta	06/04/2023 08:50:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 45.471.842/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 17,0600.
Habilitação de fornecedor	06/04/2023 08:54:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 45.471.842/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 101 - Saco plástico lixo

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	29/03/2023 10:18:27	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	29/03/2023 10:22:59	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Item em análise
Recusa de proposta	29/03/2023 10:37:00	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 14,6000. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Recusa de proposta	29/03/2023 10:37:35	Recusa da proposta. Fornecedor: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 45.471.842/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 17,0600. Motivo: Justificativas já disponibilizadas nas atas de julgamentos anteriores disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Recusa de proposta	04/04/2023 08:38:48	Recusa da proposta. Fornecedor: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.627.260/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 17,0700. Motivo: A proposta foi desclassificada, conforme estabelece o subitem 11.9, alínea "d" do presente edital.
Aceite de proposta	06/04/2023 08:46:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, CNPJ/CPF: 13.559.782/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 17,5000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2023 08:54:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - CNPJ/CPF: 13.559.782/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	29/03/2023 10:18:27	Este pregão foi reagendado para 30/03/2023 10:20.

Sistema	29/03/2023 10:18:27	Sr(s) fornecedor(es), os itens 64, 66, 68, 76, 77, 97, 100 e 101 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	29/03/2023 10:39:07	Os itens 64, 66, 68, 76, 77, 97, 100 e 101 encontram-se em análise.
Pregoeiro	29/03/2023 10:39:27	Deste modo, o processo licitatório encontra-se suspenso.
Pregoeiro	29/03/2023 10:40:22	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do processo licitatório será informadas no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.comprasnet.gov.br ou no site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br , no link licitações, com no mínimo 24 horas de antecedência.
Pregoeiro	31/03/2023 15:32:53	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, dos itens remanescentes, será realizada no dia 04 de abril de 2023, às 08:30 horas, na plataforma do processo no site www.gov.br/compras/pt-br .
Pregoeiro	04/04/2023 08:30:50	Bom dia, estou dando continuidade ao processo licitatórios quanto aos itens remanescentes.
Pregoeiro	04/04/2023 08:31:13	Para EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Em relação aos itens: 64, 66 e 68.
Pregoeiro	04/04/2023 08:31:23	Para EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Considerando que a empresa não encaminhou a proposta final dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, conforme subitem 8.2 do presente edital.
Pregoeiro	04/04/2023 08:31:36	Para EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Deste modo, a proposta foi desclassificada, conforme estabelece o subitem 11.9, alínea "d" do presente edital.
Pregoeiro	04/04/2023 08:31:50	Para EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Formalizarei a decisão no sistema, já retorno.
Pregoeiro	04/04/2023 08:34:54	Para ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - Em relação ao item 76.
Pregoeiro	04/04/2023 08:35:05	Para ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - Considerando que a empresa não encaminhou a proposta final dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, conforme subitem 8.2 do presente edital.
Pregoeiro	04/04/2023 08:35:17	Para ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - Deste modo, a proposta foi desclassificada, conforme estabelece o subitem 11.9, alínea "d" do presente edital.
Pregoeiro	04/04/2023 08:35:31	Para ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - Formalizarei a decisão no sistema, já retorno.
Pregoeiro	04/04/2023 08:36:46	Para NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI - Em relação aos itens 97 e 101.
Pregoeiro	04/04/2023 08:36:56	Para NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI - Considerando que a empresa não encaminhou a proposta final dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, conforme subitem 8.2 do presente edital.
Pregoeiro	04/04/2023 08:37:06	Para NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI - Deste modo, a proposta foi desclassificada, conforme estabelece o subitem 11.9, alínea "d" do presente edital.
Pregoeiro	04/04/2023 08:37:21	Para NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI - Formalizarei a decisão no sistema, já retorno.
Pregoeiro	04/04/2023 08:39:28	Para SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Em relação ao item 76
Pregoeiro	04/04/2023 08:39:48	Para SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - A proposta inserida no comprasnet consta o valor unitário de R\$97,87 encontra-se acima do estimado, é possível ofertar o valor de R\$64,56 o valor estimado/máximo estabelecido no edital?
Pregoeiro	04/04/2023 08:40:07	Para SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - aguardo manifestação no prazo de 05 minutos.
Pregoeiro	04/04/2023 08:45:54	Para SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Como não houve manifestação, a proposta foi desclassificada nos termos do subitem 11.9, alínea "e" do edital.
Pregoeiro	04/04/2023 08:46:15	Para A.G DISTRIBUIDORA EIRELI - A proposta inserida no comprasnet consta o valor unitário de R\$97,88 encontra-se acima do estimado, é possível ofertar o valor de R\$64,56 o valor estimado/máximo estabelecido no edital?
Pregoeiro	04/04/2023 08:46:28	Para A.G DISTRIBUIDORA EIRELI - aguardo manifestação no prazo de 05 minutos.
Pregoeiro	04/04/2023 08:52:13	Para A.G DISTRIBUIDORA EIRELI - Como não houve manifestação, a proposta foi desclassificada nos termos do subitem 11.9, alínea "e" do edital.
Pregoeiro	04/04/2023 08:52:34	Para NK COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - A proposta inserida no comprasnet consta o valor unitário de R\$97,89 encontra-se acima do estimado, é possível ofertar o valor de R\$64,56 o valor estimado/máximo estabelecido no edital?
Pregoeiro	04/04/2023 08:52:51	Para NK COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - aguardo manifestação no prazo de 05 minutos.
00.201.018/0001-51	04/04/2023 08:56:45	bom dia
00.201.018/0001-51	04/04/2023 08:58:32	infelizmente o preço esta fora da realidade do mercado
Pregoeiro	04/04/2023 08:58:54	Para NK COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - bom dia estou no aguardo da manifestação da possibilidade de ofertar o valor estimado do edital.
Pregoeiro	04/04/2023 08:59:03	Para NK COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ok

Pregoeiro	04/04/2023 08:59:30	Para NK COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 11.9 alínea "e" do edital.
Pregoeiro	04/04/2023 08:59:49	Para NK COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - Formalizarei a decisão no sistema já retorno.
Pregoeiro	04/04/2023 09:01:46	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Em relação aos itens 64, 66 e 68.
Pregoeiro	04/04/2023 09:01:57	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Considerando que a empresa inseriu no sistema eletrônico do comprasnet documentos de habilitação constando o número do CNPJ da matriz e filiais.
Pregoeiro	04/04/2023 09:02:08	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Neste sentido, ante ao exposto, com o objetivo de obter esclarecimentos para o julgamento da proposta, em atendimento ao subitem 28.3 do edital e com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93:
Pregoeiro	04/04/2023 09:02:19	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta". A Pregoeira promove diligência para que a empresa se manifeste sobre:
Pregoeiro	04/04/2023 09:02:34	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Considerando a emissão de uma possível futura nota de empenho, questiona-se se o fornecimento se dará a partir da sua matriz ou da sua filial?
Pregoeiro	04/04/2023 09:02:44	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Quanto à proposta
Pregoeiro	04/04/2023 09:02:56	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando à redução do preço ofertado. A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor unitário máximo estimado.
Pregoeiro	04/04/2023 09:03:05	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Quanto ao item 64, é possível ofertar o valor unitário de R\$11,54, o mesmo valor do primeiro colocado?
Pregoeiro	04/04/2023 09:03:17	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Quanto ao item 66, é possível ofertar o valor unitário de R\$11,49, o mesmo valor do primeiro colocado?
Pregoeiro	04/04/2023 09:03:38	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Quanto ao item 68, é possível ofertar o valor unitário de R\$11,47, o mesmo valor do primeiro colocado?
Pregoeiro	04/04/2023 09:03:58	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Aguardo manifestação no prazo de 05 minutos.
18.252.904/0001-70	04/04/2023 09:09:03	Bom dia. Chegamos em nosso melhor preço no certame.
Pregoeiro	04/04/2023 09:09:49	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Como não houve manifestação, procederei à abertura de nova convocação de anexo, para que vocês encaminhem a versão final de sua proposta escrita no prazo de 04 (quatro) horas, conforme estabelece o subitem 8.2 do edital.
Pregoeiro	04/04/2023 09:10:46	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - quanto ao fornecimento será pela matriz ou filial?
18.252.904/0001-70	04/04/2023 09:10:46	Quanto a pergunta sobre Matriz ou Filial, todo processo é em cima da matriz de nossa empresa.
Pregoeiro	04/04/2023 09:11:35	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Na sua proposta final você deixa claro mencionando o CNPJ de fornecimento.
Pregoeiro	04/04/2023 09:11:49	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Procederei à abertura de nova convocação de anexo, para que vocês encaminhem a versão final de sua proposta escrita no prazo de 04 (quatro) horas, conforme estabelece o subitem 8.2 do edital.
Pregoeiro	04/04/2023 09:11:59	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - No envio da proposta, é preciso constar corretamente, o número do item, quantidade e descrição estabelecida no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital.
18.252.904/0001-70	04/04/2023 09:12:14	Sem problemas.
Pregoeiro	04/04/2023 09:12:16	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - A proposta deverá ser encaminhada atualizada com a data de hoje.
Pregoeiro	04/04/2023 09:12:33	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Farei a convocação do item 64, para inserir a proposta final de todos os itens acima citado, qual seja: 64, 66 e 68.
Pregoeiro	04/04/2023 09:12:43	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Farei a convocação.
Sistema	04/04/2023 09:13:06	Senhor fornecedor HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES, CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 64.
Pregoeiro	04/04/2023 09:13:33	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Em relação aos itens 97 e 101

Pregoeiro	04/04/2023 09:13:44	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando à redução do preço ofertado. A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor unitário máximo estimado.
Pregoeiro	04/04/2023 09:13:54	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Quanto ao item 97, é possível ofertar o valor unitário de R\$36,67 o mesmo valor pelo primeiro colocado?
Pregoeiro	04/04/2023 09:14:03	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Quanto ao item 101 é possível ofertar o valor unitário de R\$14,60 o mesmo valor pelo primeiro colocado?
Pregoeiro	04/04/2023 09:14:16	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Aguardo manifestação no prazo de 5 minutos.
13.559.782/0001-45	04/04/2023 09:14:58	Fala Adrielson Ferreira Pinheiro - Bom dia Pregoeiro.....
13.559.782/0001-45	04/04/2023 09:17:20	Fala Adrielson Ferreira Pinheiro... Fica inviável a nossa empresa chegar aos valores do item 97 e item 101...
13.559.782/0001-45	04/04/2023 09:20:52	Fala Adrielson Ferreira Pinheiro - Ficam mantidos os valores do ultimo lance registrado no sistema..
Pregoeiro	04/04/2023 09:20:58	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ok
Pregoeiro	04/04/2023 09:21:16	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Procederei à abertura de nova convocação de anexo, para que vocês encaminhem a versão final de sua proposta escrita no prazo de 04 (quatro) horas, conforme estabelece o subitem 8.2 do edital.
Pregoeiro	04/04/2023 09:21:26	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - No envio da proposta, é preciso constar corretamente, o número do item, quantidade e descrição estabelecida no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital.
Pregoeiro	04/04/2023 09:21:37	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - A proposta deverá ser encaminhada atualizada com a data de hoje.
Pregoeiro	04/04/2023 09:22:02	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Farei a convocação do item 97, para inserir a proposta final de todos os itens acima citado, qual seja: 97 e 101.
Sistema	04/04/2023 09:22:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES, CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70, enviou o anexo para o item 64.
Pregoeiro	04/04/2023 09:22:58	Senhores, estou no aguardo da proposta final dentro do prazo estabelecido.
Pregoeiro	04/04/2023 09:23:21	Deste modo suspende-se o processo licitatório.
Pregoeiro	04/04/2023 09:24:38	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do processo licitatório será informadas no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.comprasnet.gov.br ou no site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br , no link licitações, com no mínimo 24 horas de antecedência.
Pregoeiro	04/04/2023 09:24:49	Por hoje é isto.
Sistema	04/04/2023 11:06:46	Senhor fornecedor ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, CNPJ/CPF: 13.559.782/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 97.
Sistema	04/04/2023 11:07:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, CNPJ/CPF: 13.559.782/0001-45, enviou o anexo para o item 97.
Pregoeiro	04/04/2023 14:02:08	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, dos itens remanescentes, será realizada no dia 06 de abril de 2023, às 08:30 horas, na plataforma do processo no site www.gov.br/compras/pt-br .
Pregoeiro	06/04/2023 08:30:03	Bom dia, estou dando continuidade ao processo licitatório quanto aos itens remanescentes.
Pregoeiro	06/04/2023 08:30:29	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Em relação aos itens 64, 66 e 68.
Pregoeiro	06/04/2023 08:30:39	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 08 do instrumento convocatório, foi classificada.
Pregoeiro	06/04/2023 08:30:49	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 10 do instrumento convocatório, foi habilitada.
Pregoeiro	06/04/2023 08:30:59	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Deste modo, a empresa Health Care & Dubebe Comércio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal Cosméticos e Perfumaria Eireli, foi declarada vencedora para os itens 64, 66 e 68, por ter cumprido com todos os requisitos do edital.
Pregoeiro	06/04/2023 08:31:15	Para HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - Formalizarei o aceite na proposta no sistema, já retorno.
Sistema	06/04/2023 08:34:06	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	06/04/2023 08:35:04	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - Em relação ao item 77
Pregoeiro	06/04/2023 08:35:32	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 08 do instrumento convocatório, foi classificada.
Pregoeiro	06/04/2023 08:35:42	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - Quanto aos documentos de licitação, inseridos no comprasnet , constatou-se:

Pregoeiro	06/04/2023 08:35:53	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - Em relação a "Certidão Negativa Municipal" a certidão inserida não foi possível efetuar a certificação. Em consulta a base de dados do SICAF encontra-se regularizado e dentro do prazo de validade.
Pregoeiro	06/04/2023 08:36:03	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - Em relação a "Avaliação da Situação financeira", exigência no subitem 10.6, alínea "i" do edital, realizando os cálculos do Balanço Patrimonial temos os seguintes resultados: Liquidez Geral (LG) = 0,65, Solvência Geral (SG)= 0,93 e Liquidez Corrente (LC)= 1,09.
Pregoeiro	06/04/2023 08:36:14	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - Portanto os resultados dos índices do "LG" e "SG" não atinge o índice mínimo exigido no subitem 10.6, alínea "i" do presente edital.
Pregoeiro	06/04/2023 08:36:24	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - Em cumprimento ao disposto no subitem 10.6, alínea "i.1" do edital, que regra:
Pregoeiro	06/04/2023 08:36:35	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - "i.1) As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices da alínea "i", deverão comprovar o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado do item/lote/global, conforme critério de julgamento do edital."
Pregoeiro	06/04/2023 08:36:47	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - Considerando o item arrematado aplicando o percentual de 10% a empresa precisaria comprovar no balanço patrimonial o capital social ou patrimônio líquido, o seguinte valor: item 77 - R\$7.998.98
Pregoeiro	06/04/2023 08:36:56	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - No Balanço Patrimonial apresentado, verificou-se que o Capital Social da empresa é de R\$100.000,00 comprovado o atendimento ao disposto no subitem 10.6, alínea "i.1" do edital.
Pregoeiro	06/04/2023 08:37:08	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - Em relação a "ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor" o documento não foi inserido no sistema eletrônico do Comprasnet. Em consulta a base de dados do SICAF encontra-se devidamente regularizado.
Pregoeiro	06/04/2023 08:37:17	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - Quanto aos demais documentos estão regularizados e dentro do prazo de validade.
Pregoeiro	06/04/2023 08:37:28	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 10 do instrumento convocatório, foi habilitada.
Pregoeiro	06/04/2023 08:37:39	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - Deste modo, a empresa Meio Oeste Papéis Ltda, foi declarada vencedora para o item 77 por ter cumprido com todos os requisitos do edital.
Pregoeiro	06/04/2023 08:37:59	Para MEIO OESTE PAPEIS LTDA - Formalizarei o aceite na proposta no sistema, já retorno.
Pregoeiro	06/04/2023 08:40:03	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Em relação aos itens 97 e 101.
Pregoeiro	06/04/2023 08:40:13	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 08 do instrumento convocatório, foi classificada.
Pregoeiro	06/04/2023 08:40:22	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Em análise aos documentos de habilitação inseridos no sistema do comprasnet constatou-se:
Pregoeiro	06/04/2023 08:42:15	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Em relação ao "Atestado de Capacidade Técnica", exigido no subitem 10.6, alínea "j", do edital, foi inserido 03 atestados.
Pregoeiro	06/04/2023 08:42:26	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Os atestados inseridos não constavam o quantitativo dos produtos fornecidos.
Pregoeiro	06/04/2023 08:42:39	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Em consulta a base de dados do SICAF, não constava nenhum atestado.
Pregoeiro	06/04/2023 08:42:51	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Deste modo, em sede de diligência, o Pregoeiro solicitou que a empresa apresentasse no prazo de 24 horas documentos hábeis (exemplo notas fiscais, contrato de fornecimento etc., conforme subitem j.2 do edital)
Pregoeiro	06/04/2023 08:43:09	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - que comprove as informações contidas nos ATESTADOS APRESENTADOS (Hospital da Cruz Vermelha emitido em 23/05/2013, Hospital São Vicente emitido em 04/11/2016 e Unimed Blumenau emitido em 04/11/2015) demonstrando as quantidades fornecidas, em atendimento ao edital.
Pregoeiro	06/04/2023 08:43:18	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Em resposta de diligência dentro do prazo a empresa encaminhou as notas fiscais emitidas para os seguintes órgãos e empresas:
Pregoeiro	06/04/2023 08:43:26	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Hospital Municipal São José, Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Município de Joinville, Fundo Municipal de Assistência Social de Joinville, Hospital da Cruz Vermelha, Fundação Estudos da Doença do Fig. Koutoulas Ribeiro - FUNEF e Unimed Blumenau.
Pregoeiro	06/04/2023 08:43:35	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Após análise o Pregoeiro informa que somente as notas fiscais dos atestados apresentados no rol dos documentos de habilitação foram consideradas para análise que foram:
Pregoeiro	06/04/2023 08:44:13	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Hospital da Cruz Vermelha emitidas antes 23/05/2014, Fundação Estudos da Doença do Fig. Koutoulas Ribeiro - FUNEF emitidas antes de 04/11/2016 e Unimed Blumenau emitida antes de 04/11/2015.
Pregoeiro	06/04/2023 08:44:22	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Quanto às demais não foram consideradas para análise.
Pregoeiro	06/04/2023 08:44:32	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Portanto, a diligência quanto ao atestado de capacidade foi devidamente atendida.
Pregoeiro	06/04/2023 08:44:42	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Quanto aos demais documentos estão regularizados e dentro do prazo de validade.
Pregoeiro	06/04/2023 08:44:51	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 10 do instrumento convocatório, foi habilitada.
Pregoeiro	06/04/2023 08:45:00	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Deste modo, a empresa Adrielson Ferreira Pinheiro, foi declarada vencedora para os itens 97 e 101, por ter cumprido com todos os requisitos do edital.

Pregoeiro	06/04/2023 08:45:27	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Farei o aceite na proposta no sistema já retorno.
Pregoeiro	06/04/2023 08:47:00	Para NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - Em relação ao item 100
Pregoeiro	06/04/2023 08:47:10	Para NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 08 do instrumento convocatório, foi classificada.
Pregoeiro	06/04/2023 08:47:18	Para NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - Quanto aos documentos de licitação, inseridos no comparsnet, constatou-se:
Pregoeiro	06/04/2023 08:47:32	Para NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - Em relação ao "Avaliação da Situação financeira", exigência no subitem 10.6, alínea "i" do edital, realizando os cálculos do Balanço Patrimonial temos os seguintes resultados: Liquidez Geral (LG) = 1,00, Solvência Geral (SG)= 1,00 e Liquidez Corrente (LC)= 1,00.
Pregoeiro	06/04/2023 08:47:41	Para NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - Em cumprimento ao disposto no subitem 10.6, alínea "i.1" do edital, que regra:
Pregoeiro	06/04/2023 08:47:53	Para NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - "i.1) As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices da alínea "i", deverão comprovar o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado do item/ lote/global, conforme critério de julgamento do edital."
Pregoeiro	06/04/2023 08:48:10	Para NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - Considerando os itens arrematados aplicando o percentual de 10% a empresa precisaria comprovar no balanço patrimonial o capital social ou patrimônio líquido, o seguinte valor: R\$23.874, 96
Pregoeiro	06/04/2023 08:48:51	Para NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - No Balanço Patrimonial apresentado, verificou-se que o Capital Social da empresa é de R\$ 200.000,00 (cinquenta mil reais), restando comprovado o atendimento ao disposto no subitem 10.6, alínea "i.1" do edital.
Pregoeiro	06/04/2023 08:49:04	Para NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - Em relação ao "Atestado de Capacidade Técnica" exigência no subitem 10.6, alínea "j" do edital, a empresa inseriu 05 atestados. No tocante aos itens acima citado, o atestado emitido pela Secretaria do Estado da Administração prisional e socioeducativa do Estado do santa Catarina em 29/09/2022, atende a finalidade dos respectivos itens.
Pregoeiro	06/04/2023 08:49:16	Para NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - Quanto aos demais documentos estão regularizados e dentro do prazo de validade.
Pregoeiro	06/04/2023 08:49:26	Para NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 10 do instrumento convocatório, foi habilitada.
Pregoeiro	06/04/2023 08:49:36	Para NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - Deste modo, a empresa New Max Distribuidora Ltda, foi declarada vencedora para o item 100, por ter cumprido com todos os requisitos do edital.
Pregoeiro	06/04/2023 08:50:19	Para NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - Farei o aceite na proposta no sistema já retorno.
Pregoeiro	06/04/2023 08:51:49	Informo que o item 76 restou fracassado.
Pregoeiro	06/04/2023 08:52:01	Cumprir informar que, até o presente momento, as empresas declaradas vencedoras não se encontram penalizadas perante o Município de Joinville.
Pregoeiro	06/04/2023 08:52:11	Informa-se também que as empresas que foram declaradas vencedoras em seus respectivos itens, já vão providenciando assinatura eletrônica para formalização das atas de registro e contratos, conforme regramento estabelecido no item 22 do presente edital.
Pregoeiro	06/04/2023 08:52:27	Em observância ao disposto no edital, informamos que DEVERÁ ser providenciada a ASSINATURA ELETRÔNICA EXTERNA, de acordo com Instrução Normativa nº 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 45.013/2021.
Pregoeiro	06/04/2023 08:52:47	Ressalta-se que, depois de declarado vencedor do certame, o representante legal do proponente DEVERÁ estar com o seu usuário externo certificado para fins de efetuar a assinatura eletrônica, nos termos do Decreto nº 45.013/2021,
Pregoeiro	06/04/2023 08:52:59	SOB PENA de decair do direito de assinar o(a) Ata de Registro de Preços/Contrato e/ou eventuais alterações, sem prejuízo das sanções previstas no edital.
Pregoeiro	06/04/2023 08:53:53	Formalizarei a habilitação no sistema dos itens que tiveram suas propostas classificadas dos itens remanescentes, e, abrirei prazo de recurso.
Pregoeiro	06/04/2023 08:54:09	Após o prazo recursal encerra-se o processo licitatório.
Pregoeiro	06/04/2023 08:55:09	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/04/2023 às 09:25:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	29/03/2023 10:18:27	Itens em andamento.. Reagendado para: 30/03/2023 10:20
Abertura do prazo	06/04/2023 08:34:06	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	06/04/2023 08:55:09	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/04/2023 às 09:25:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:26 horas do dia 06 de abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLARKSON WOLF
Pregoeiro Oficial

RENATA PEREIRA SARTOTTI
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 06 dias de abril de 2023, deliberaram acerca do Processo Licitatório, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e sua Equipe de Apoio, Sra. Priscila Schwabe da Silveira de acordo com a **Portaria nº 023/2023**, documento SEI nº 0015635669, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet (Portal de Compras do Governo Federal através do site www.gov.br/compras/pt-br), conforme documento anexo SEI nº 0016492124, do **Pregão Eletrônico nº. 806/2022**, destinado a **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de descartáveis e dispensers**.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 06/04/2023, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/04/2023, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016492133** e o código CRC **270B1B5A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br